



**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES-CIB/TO
SECRETARIA EXECUTIVA**

CONSENSO CIES-CIB/TO Nº. 08/2018, de 22 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Ventilação Mecânica em Pacientes Neopediátricos.

A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei Nº. 8.080/90; no Decreto Federal Nº. 7.508/2011; na Portaria GM/MS/Nº. 1996, de 20/08/2007; na Resolução CIB-TO Nº. 141/2011 que dispõe sobre seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a apresentação do “Curso de Ventilação Mecânica em Pacientes Neopediátricos” conforme projeto anexo.

CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES-CIB/TO), em reunião ordinária realizada dia 22 de novembro de 2018, na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde – Dr. Gismar Gomes – ETSUS, em Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar a proposta do “Curso de Ventilação Mecânica em Pacientes Neopediátricos”, conforme projeto anexo.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO).

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seguem as assinaturas dos membros presentes nesta plenária:

*Luciene de Oliveira Nogueira
Sandra Poggio C. de Paula
Mariana José Neres da Silva
Márcia de Fátima B. Oliveira
Douglas Cantuário Brito*

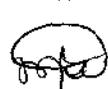
ANEXO I



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMITÉ DE REGULAÇÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS EM SAÚDE

Folha de Rosto para Processos Educacionais em Saúde

1. Título do Processo Educacional: CURSO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA EM PACIENTES NEOPEDIÁTRICOS				
2. Nome Sugestivo para a Certificação: CURSO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA EM PACIENTES NEOPEDIÁTRICOS				
3. Finalidade: Aprimoramento de Técnicas em Ventilação Mecânica em Pacientes Pediátricos e Neonatais				
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO EDUCACIONAL				
4. Nome: FELIPH CASSIO SOBRINHO BRITO				
5. Identidade: 268.143	6. CPF: 948.229.721-00	7. Endereço: Rua Eurídice Rodrigues de Brito, 1013		
8. Nacionalidade: BRASIL	9. Profissão: Fisioterapeuta	10. CEP: 77.42-150	11. Cidade: Gurupi	12. U.F.: TO
13. Maior Titulação: Especialista	14. Cargo: Fisioterapeuta	15. Fone: 63 98117-9532	16. Fax:	
17. Área Técnica Responsável: Fisioterapia		18. E-mail: feliph2008@gmail.com		
19. Termo de Compromisso: Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Portaria Sesaú Nº. 1.315, de 06 de novembro de 2015, que institui o Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde - Crepes. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados para fins de melhoria do serviço de saúde do Estado. Aceito as responsabilidades pela condução do Processo Educacional acima descrito. Data: 31/10/2018				
Assinatura				
ORGAO EXECUTOR				
20. Órgão: SESAÚ		21. Endereço (opcional):		
22. Unidade/Superintendência: HOSPITAL DE REFERENCIA DE GURUPI		23. CEP: 77.400-000	24. Cidade: GURUPI	25. U.F.: TO
FONTE PAGADORA EDUCAÇÃO PERMANENTE Não se aplica ()				
26. Convênio: 248		27. Bloco:		
28. Componente:		29. Ação do PPA/Orçamento:		
30. Outros				
COMITÉ DE REGULAÇÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS EM SAÚDE - CREPES				
31. Data de Entrada: / /	32. Nº. Registro no Crepes:	33. Deliberação: () Aprovado () Com Pendências () Não Aprovado () Aprovado após Correção das Pendências - Data: / /		
34. Secretária-Executiva/Nome				
Assinatura				
DELIBERAÇÃO FINAL DO CREPES				
Conclui-se que o processo é de natureza educacional, estando ainda de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno, dessa forma, está APROVADO , o que diz respeito aos aspectos que cumpre a esse Comitê analisar. Assim sendo, não havendo óbices, manifestamos nos favoravelmente a aprovação do Processo Educacional. PARECER Nº _____ de _____ ESSE PARECER TEM VALIDADE DE 18 (Dezoito) MESES, APOS SUA APROVAÇÃO				
Coordenador(a) do Crepes				





1 – NOME DA AÇÃO EDUCATIVA:

CURSO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA EM PACIENTES PEDIÁTRICOS E NEONATAIS

1.1 – NOME DA AÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO: CURSO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA EM PACIENTES NEOPEDIÁTRICOS

2 – INTRODUÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

INTRODUÇÃO

Com o aprimoramento avançado na assistência intensiva e o trabalho conjunto da equipe multidisciplinar cada vez mais necessário, a importância da definição da linha terapêutica baseada no quadro clínico de cada paciente, a importância de avaliação seja no âmbito da medicina baseada em evidência, na indústria farmacêutica, no desenvolvimento de novos microprocessadores para os ventiladores mecânicos e ao observar a oportunidade em aprimorar os modos ventilatórios convencionais, possibilita que ajustes finos possam ser associados a novos modos ventilatórios, com o objetivo de maior conforto paciente/ventilador. Isso é especialmente necessário quando o paciente em questão é uma criança ou um bebê. Muitos estudos ainda são necessários, com o objetivo de termos nítida eficácia e segurança dos chamados modos avançados na terapêutica pediátrica e neonatal. Eliminar práticas baseadas somente em conhecimento a base de práticas experimentais tendo plena certeza da evolução fisiológica de cada paciente em ventilação. É de máxima importância o conhecimento apurado de novas técnicas para que se faça comprovadamente diferença em conforto e sincronia durante o uso do suporte ventilatório.

JUSTIFICATIVA

Devido ao aumento da equipe multiprofissional no setor de Unidade de Terapia Intensiva; da necessidade de capacitar a equipe da UTI já existente e para cumprir as exigências do Ministério da Saúde em capacitações anuais. Frequentemente a presença de pacientes neopediátricos causam desconforto na equipe pela falta de conhecimento e prática na área.

A capacitação proporciona aos colaboradores conhecimento de cuidados e técnicas humanizadas aos pacientes pediátricos e neonatais que se submetem a Ventilação Mecânica sejam os internados em Unidade de Terapia Intensiva, Pronto Socorros ou Centros Cirúrgicos.

3 – OBJETIVOS:

3.1 – OBJETIVO GERAL: Proporcionar ao profissionais de saúde conhecimentos sobre suporte ventilatório, afim de beneficiar o paciente neopediátrico através da seleção e da escolha dos modos ventilatórios convencionais e não convencionais em unidade de terapia intensiva.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Melhorar a capacidade técnica baseada em estudos científicos quanto aos modos de ventilação aplicado a pacientes pediátricos e neonatais.
- Aprimorar as habilidades quanto a Ventilação Mecânica em Pediatria e

Neonatologia e definição de linha terapêutica de cada paciente.

- Promover melhor adaptação do paciente e alcançar mais rapidamente a eficácia no que diz respeito ao conforto paciente/ventilador.
- Promover conhecimentos teóricos e práticos.

4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO DO DISCENTE:

Profissionais de Nível Superior: Fisioterapeutas, Médicos, Enfermeiros

5 – PERFIL PROFISSIONAL DO DOCENTE

Especialista em Ventilação Mecânica ou,
Especialista em Terapia Intensiva.

6 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- A) **DOCENTE:** Profissionais de Saúde, servidores efetivos do Governo do Estado do Tocantins, que sejam Especialistas em Ventilação Mecânica ou Especialistas em Terapia Intensiva que tenham habilidade para planejar, desenvolver, executar e avaliar os processos de aprendizagem teóricos e práticos; construir e disponibilizar o material didático-pedagógico; elaborar o relatório final do módulo/curso; acompanhar atividades a distância, por e-mail e/ou chat. Deve apresentar no ato da inscrição o Plano de Aula referente aos principais temas relacionados a Ventilação Mecânica em Adultos. Aplicar método de aprendizagem baseado em metodologias ativas.
- B) **DISCENTE:** As inscrições serão realizadas no Núcleo de Educação Permanente para profissionais de Nível Superior que são atuantes em Unidade de Terapia Intensiva, Pronto Socorro Infantil, Centro Cirúrgico Geral, em situação regular e vínculo ativo com a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

7 - PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:

Espera-se que o colaborador torne-se um profissional com autonomia intelectual, criativo, solucionador de problemas que aplique seus conhecimentos teóricos e práticos no seu ambiente de trabalho e que possam estabelecer um ambiente de trabalho harmonioso trabalhando em equipe buscando sucesso na evolução clínica do paciente pediátrico e neonatal em Ventilação Mecânica.

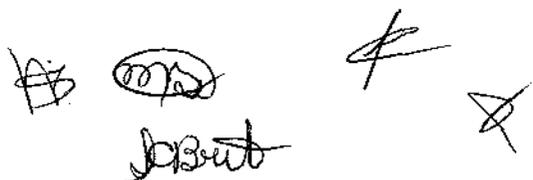
8 – MODALIDADE DO PROCESSO EDUCACIONAL

Presencial (aulas práticas e teóricas)

9 – METODOLOGIA

A capacitação será realizada em três dias: 10, 11 e 12 de abril de 2019 na Cidade de Gurupi. A capacitação terá a Metodologia Ativa como método de aprendizagem aplicada pelos profissionais selecionados.

Serão realizados com aulas expositivas, dinâmicas de grupos, vídeos, práticas de cuidados e grupos tutoriais no qual será composto por um tutor e até dez alunos, com a utilização de casos clínicos fictícios que simulem a realidade encontrada na aplicação das técnicas em questão. Será dado um texto para que seja feita uma análise através do sistema de ensino PBL (*Problem Basic Learning*- Aprendizado Baseado em Problemas) no qual proporciona aos profissionais a possibilidade de formar cidadãos críticos e transformar



a sua realidade e não de serem manipulados ou condicionados por um sistema de alienação. No PBL, a aprendizagem do aluno é impulsionada por problemas a partir do qual os alunos identificam os objetivos de aprendizagem que se concentram em suas necessidades. O plano de aula referente a 30 horas/aula desta capacitação, foi aprovado previamente pela Organização do evento mediante a entrega no ato da inscrição pelo candidato à docência. Aulas Práticas serão realizadas com a utilização dos equipamentos da Unidade Hospitalar, podendo ser necessários unidades de ventiladores de diferentes modelos.

10 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR OU MATRIZ CURRICULAR

Eixo Temático	Base Tecnológica/Conteúdo	Carga Horária
Introdução a Ventilação Mecânica	<ul style="list-style-type: none"> • Fisiologia da Ventilação Mecânica • Interação Cardiopulmonar • Monitorização da Ventilação Mecânica • Interpretação Gráfica 	10 horas/aula
Sincronia Paciente-Ventilador	<ul style="list-style-type: none"> • Sincronia e Assincronia • Tipos de Assincronia • Avaliação da presença de Assincronia • Modos Ventilatórios aplicados a Neopediatria 	10 horas/aula
Ventilação Neopediátrica	<ul style="list-style-type: none"> • VNI aplicada a Neopediatria • Desmame do Suporte Ventilatório Invasivo • Manobra de Recrutamento Alveolar • Características específicas da evolução do paciente Neopediátrico 	10 horas/aula

11 – AVALIAÇÃO:

ENSINO-APRENDIZAGEM: A avaliação desta capacitação será realizada no último dia com todos os colaboradores alunos regulares, eles deverão preencher o formulário de reação de treinamento no qual avaliará o treinamento e recursos utilizados.

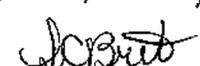
OPERACIONAL: Todos os envolvidos (Docentes e Discentes) farão avaliação no último dia do curso referente a estrutura e desenvolvimento do Cursos, bem como equipamentos utilizados e resultados alcançados.

DOCENTE: A avaliação desta capacitação será realizada no último dia com todos os colaboradores alunos regulares, eles deverão preencher o formulário de reação de treinamento no qual avaliará os facilitadores e métodos de ensino utilizados.

DISCENTE: A avaliação desta capacitação será realizada no último dia, preenchida pelos facilitadores, o formulário de percepção de desenvolvimento do aluno em treinamento, no qual avaliará os alunos no que diz respeito a participação e aplicação nas atividades propostas.

12 – CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO

- Ter presença mínima em 75% de todo o curso.
- Preenchimento dos Formulários de Avaliação
- Obter Avaliação Positiva do Facilitador

AB 
 X

13 – PLANO DE EXECUÇÃO DO CURSO

- 1 – Municípios/Regiões de Saúde abrangidos pelo Projeto: Todo o Estado do Tocantins
 2 – Número de trabalhadores contemplados pelo Projeto: As trinta primeiras inscrições a serem protocoladas no NEP de Gurupi que satisfazem os requisitos do curso.
 3 – Número total de Turmas previstas e número de discentes por turma: 1 turma de 30 alunos.
 4 - Critérios utilizados para a definição dos números e distribuição de vagas: As trinta primeiras inscrições a serem protocoladas no NEP de Gurupi que satisfazem os requisitos do curso.
 5 - Definição e descrição detalhada do material didático-pedagógico que será fornecido ao aluno trabalhador: Material Didático-Pedagógico será apresentado pelo Docente no momento do processo seletivo para a função.
 6 – Local de Execução: Sala de Reuniões do Hospital de Referência de Gurupi
 7 – Cronograma de Execução do Projeto:
- Submissão de Projeto ao CREPES: Novembro de 2018
 - Processo Seletivo para Docência: Março de 2019
 - Processo Seletivo para Discência: 20 de março a 30 de março de 2019
 - Realização do Curso: 10 a 12 de abril de 2019

13.1 – Cronograma de Execução detalhado do processo educacional

ETAPAS	MESES		ANO 2018	MESES								ANO 2019	
	NOV	DEZ		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO		
Submissão do Projeto no CREPES	X												
Processo Seletivo para Docência						X							
Processo Seletivo para Discência						X							
Planejamento Didático Pedagógico						X							
Realização do Curso							X						

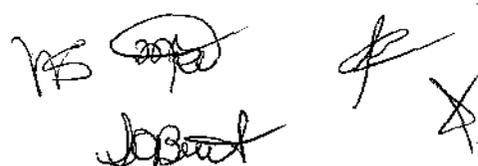
14 - PLANILHA FINANCEIRA:

ANEXO I

15 – REFERÊNCIAS:

Barbas, CSV et al. Recomendações brasileiras de ventilação mecânica 2013. Parte 1. Rev. Brasileira de Terapia Intensiva. 2014, vol.26, n.2, pp.89-121. ISSN 0103-507X.

Barbas, CSV et a. Recomendações brasileiras de Ventilação mecânica 2013. Parte 2. Rev. Brasileira de Terapia Intensiva. 2014; 26(3): 215-239



Bolliger CT, Van Eeden SF. Treatment of multiple rib fractures. Randomized controlled trial comparing ventilatory with nonventilatory management. Chest. 1990;97(4)

Round JA, Mellor AJ. Anaesthetic and critical care management of thoracic injuries. J R Army Med Corps. 2010;156(3):145-9

MOURA, G. D.; BARBOSA F. E. Trabalhando com Projetos: planejamento e gestão de projetos educacionais. 4. ed. [S.n.]: Vozes, 2008.

TOCANTINS (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Portaria Sesau nº 292, de 18 de março de 2014. Dispõe sobre a indenização por instrutoria no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências. Diário Oficial do Estado, Palmas, TO, n. 4.101, 4 abr. 2014.



